

Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial

**Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de
30/01/2015.**

Especialidade Médica – Pneumologia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ALEXANDRA PEREIRA MACEDO BORBA MAIA
CARLA ALVES COSTA CARDOSO
FILIPA TODO BOM MONTEIRO ALMEIDA MOTA
HELENA ISABEL DANIEL GRUMETE
JOSÉ PEDRO CORREIA FERNANDES BOLÉO TOMÉ
MÁRCIA RODRIGUES MAN
MARIA MADALENA FERNANDES EMILIANO
MARIA MARGARIDA SENGO FELIZARDO
RICHARD STAATS
RITA MARGARIDA CINTRA TÁVORA VAN ZELLER MACEDO
SARA MOREIRA SILVA TRINDADE SALGADO
SUSANA CLÁUDIA TEIXEIRA SOUSA VARELA

Candidatos excluídos

ADÉLIA MARIA FERNANDES LOPES a)
AMBRUS GERGELY SZANTHO b)
ANA SOFIA ALEXANDRE OLIVEIRA a)
ANA SOFIA LOBÃO TELLO MARQUES FURTADO b)
AMÉLIA MARIA SANTOS FELICIANO a)
CARLOS JOSÉ CORDEIRO LOPES a)
CAROLINA CRISTINA MONGE PEREZ a)
CRISTINA MARIA FERREIRA CRISTÓVÃO a)
FRANCISCO MANUEL GAMITO FERREIRA QUARESMA GUERREIRO a)
INÊS QUININHA FARIA a)
IVONE JOSÉ JARDIM FERNANDES a)
LUIS MIGUEL CRUZ COELHO a)
MARIA PAULA CARAPINHA TELES FERREIRA a)
MARINA ALEXANDRA PEREIRA BONNET a)
RICARDO JORGE NASCIMENTO CABRAL MELO a)
RITA MARQUES FERREIRA PINTO BASTO a)
SANDRA AFONSO ANDRÉ a)
SUSANA ADELINO SIMÕES a)
SUSANA CASTRO LUÍS LOPES MOREIRA a)
SUSANA MARIA GONÇALVES CLEMENTE a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despcienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº

130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:

- 12682/2015, publicado em *DR*, n.º 213, Série II, de 30/10/2015;
 - 222/2016, publicado em *DR*, n.º 6, Série II, de 11/01/2016.
- b) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.

